



# Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 020/2015.

*ANCELADO*

**SÚMULA:** "REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº. 054/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar na íntegra a Lei Municipal nº. 054/2013, que autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências, considerando a existência da Lei nº. 64/96 que propõe aquisição de terreno urbano e rural para construção de lago e dá providências correlatas.

I – Caso exista escritura pública de permuta e/ou qualquer termo de posse e recibo que seja também revogada por parte da Administração Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2015.

*[Signature]*  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

*[Signature]*  
João Francelino da Silva  
Vereador

*[Signature]*  
Juraci Pereira de Carvalho  
Vereador

*[Signature]*  
Jair Maia da Silva  
Vereador

*[Signature]*  
José Devalmir dos Santos  
Vereador

*[Signature]*  
José Carlos Radoski  
Vereador

*[Signature]*  
Ney Aparecido Silva  
Vereador

*[Signature]*  
João Pedro Esposito  
Vereador

*[Signature]*  
Ismair Marques de Souza  
Vereador